



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
ATA
ATA DE SESSÃO
SORTEIO PÚBLICO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS

Pregão Eletrônico nº 90092/2024/SUPEL/RO

Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação por quilometragem rodada de veículos utilitários do tipo van, micro-ônibus, ônibus rodoviário e caminhão equipado com baú fechado, todos incluindo motoristas e combustível, para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Processo Administrativo no Sei que originou o citado pregão é 0041.003501/2023-66

A Pregoeira da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, Sra. Maria do Carmo do Prado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 50/2024/GAB/SUPEL, de 22 de maio de 2024, publicada no DOE na data 22 de maio de 2024, realizou o sorteio de propostas empatadas no item 01 do Pregão Eletrônico nº 90092/2024/SUPEL/RO, bem como fez lavratura desta ata de sorteio, tornando-a pública, que após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelas testemunhas presentes.

- **Local:** Superintendência Estadual de Compras e Licitações (SUPEL);

- **Data do sorteio:** 22 de julho de 2024.

- **Hora de início:** 12h00min (horário de Brasília - DF);

- **Registro da Reunião:** Transmissão ao vivo no YouTube, canal SUPEL: <https://www.youtube.com/@supelro5251> (o registro audiovisual desta sessão permanece para visualização no YouTube, bem como no site oficial da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL).

Aos **22 (vinte e dois) dias do mês de julho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro)**, às 11h:00min. (horário local)/ 12h00min (Horário de Brasília/DF), na sala de sessões/reuniões da sede da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, localizada no Complexo Rio Madeira, à Av. Farquar, nº 2986, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470, nesta cidade de Porto Velho/RO, reuniram-se a Pregoeira MARIA DO CARMO DO PRADO e os demais presentes abaixo nomeados (testemunhas), para proceder ao SORTEIO PÚBLICO conforme Art. 5º, III do Decreto Estadual n.º 21.675/2017, PARA CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS, referente ao item 01 (Locação de VEÍCULO COLETIVO TIPO VAN EXECUTIVA COM MOTORISTA (Km rodado), conforme descrição completa constante no Edital do Pregão Eletrônico nº 90092/2024/SUPEL/RO, a saber:

a) A2R SERVICOS LTDA (CNPJ: 08.198.728/0001-81). Sediada em Porto Velho - Rondônia.

b) DESTAK TRANSPORTES E TURISMO LTDA (CNPJ: 17.983.124/0001-37). Sediada em Ariquemes - Rondônia.

A Pregoeira iniciou a sessão do sorteio informando os fatos ocorridos no pregão em comento, o qual teve sua abertura no dia 25 de junho de 2024, através do sistema eletrônico Comprasgov. Inicia informando que o sorteio se faz necessário tendo em vista que para o item 01 (Locação de VEÍCULO COLETIVO TIPO VAN EXECUTIVA COM MOTORISTA (Km rodado), conforme descrição completa constante no Edital), mesmo após convocação do sistema para cumprimento do inciso I do Art. 60 da Lei Federal 14.133/2021, restaram empresas com propostas empatadas.

A condutora da sessão, ressaltou que o Art. 60 da Lei 14.133/2021, prevê critérios de desempate, onde o inciso primeiro é a disputa final. E, seguiu relatando, conforme registrado na sessão do pregão, que para o item 01, as empresas que restaram com propostas empatadas, foram convocadas para apresentarem nova proposta em ato contínuo à classificação, porém, permaneceram inertes, não ofertando novas propostas. Mencionou que o Art. 60 da Lei 14.133, elenca uma ordem de critérios de desempate a serem seguidos, de modo que, no caso de persistência de empate por ocasião da aplicação de um critério ou impossibilidade de sua aplicação, utiliza-se o próximo critério. Assim, conforme dispõe o § 1º do Art. 60 da Lei 14.113, considerando que o empate persistiu, a preferência recaiu sobre empresas estabelecidas no território do Estado de Rondônia e citadas acima.

Citou ainda, o cenário que restou para o ITEM 01 – pós fase de lances, onde houveram propostas empatadas no Valor unitário R\$ 13.000,0000, a saber:

1. DESTAK TRANSPORTES E TURISMO LTDA (CNPJ: 17.983.124/0001-37). Sediada em Ariquemes - Rondônia.
2. PRIME EVENTOS - LTDA (CNPJ: 14.458.781/0001-77). Sediada em Rio Branco - Acre.
3. A2R SERVICOS LTDA (CNPJ: 08.198.728/0001-81). Sediada em Porto Velho - Rondônia.

Reforçou que o sistema gerenciador do pregão – o Comprasgov – já convocou os Fornecedores que apresentaram lance no valor de R\$ 13.000,00, para enviar um lance único e fechado para desempate por disputa final do art. 60, inciso I da lei 14.133/2021, porém, nenhuma licitante empatada apresentou nova proposta.

Seguiu a sessão informando que considerando o § 1º, inciso I, do Art. 60 da Lei 14.133/2021, onde em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência as empresas estabelecidas no território do Estado, informou que resultou as empresas: DESTAK TRANSPORTES E TURISMO LTDA e A2R SERVICOS LTDA, ambas sediadas no Estado de Rondônia, com a preferência. Assim, em virtude da permanência de empate entre as licitantes sediadas em Rondônia, e, conforme previsto no Art. 5º, inciso III do Decreto Estadual 21.675/2017, realizou-se o sorteio para identificação da ordem de classificação das propostas em situação de empate.

Por ordem alfabética, foi disponibilizado a indicação dos nomes das licitantes, que se encontram em situação de propostas empatadas, no site sorteador.com, sendo: A2R SERVICOS LTDA e DESTAK TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Foi registrado na sessão que a primeira licitante sorteada, seria a primeira classificada, e, a sequência classificatória das propostas empatadas seguiria em ordem sucessiva.

A primeira empresa sorteada foi DESTAK TRANSPORTES E TURISMO LTDA (CNPJ: 17.983.124/0001-37) e a segunda A2R SERVICOS LTDA (CNPJ: 08.198.728/0001-81).

Em seguida, a Pregoeira ratificou e declarou a todos a CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS NO CERTAME, de acordo com o sorteio, conforme quadro abaixo:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DA LICITANTE
1º	DESTAK TRANSPORTES E TURISMO LTDA (CNPJ: 17.983.124/0001-37)
2º	A2R SERVICOS LTDA (CNPJ: 08.198.728/0001-81)
3º	PRIME EVENTOS – LTDA (CNPJ: 14.458.781/0001-77)
4º	As demais seguirão a ordem de classificação do sistema comprasgov

A Pregoeira esclareceu que o resultado de CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTAS, conforme este Sorteio aqui registrado, será divulgado no site da SUPEL.

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e a presente Ata, a qual segue lavrada e assinada pelos presentes.

MARIA DO CARMO DO PRADO

Pregoeira SUPEL/RO

TESTEMUNHAS:

1. ELENILSON JOSÉ SÁTIMO FRELIK
2. AMILA SILVA DE JESUS
3. JHÔNATHA DIOGO SIQUEIRA CARRIEL
4. BRUNA KAREN BORGES RODRIGUES
5. MAIZA BRAGA BARBETO
6. AYANNE CARMENCITA RAMOS DIAS
7. PEDRO HENRIQUE LOPES MEJIA
8. FABÍOLA MENEGASSO DIAS



Documento assinado eletronicamente por **MAIZA BRAGA BARBETO, Pregoeiro(a)**, em 24/07/2024, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Karen Borges Rodrigues, Pregoeiro(a)**, em 24/07/2024, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabíola Menegasso Dias, Diretor(a) Executivo(a)**, em 24/07/2024, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Lopes Mejia, Chefe de Unidade**, em 24/07/2024, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ayanne Carmencita Ramos Dias, Assessor(a)**, em 25/07/2024, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JHONATHA DIOGO SIQUEIRA CARRIEL, Coordenador(a)**, em 26/07/2024, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **amila silva de jesus, Auxiliar Administrativo**, em 26/07/2024, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo do Prado, Pregoeiro(a)**, em 26/07/2024, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELENILSON JOSE SATIMO FRELIK, Assessor(a)**, em 26/07/2024, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0051029817** e o código CRC **4EA86CD4**.
